

PROCESSO DE MOÇÃO Nº 03/2009

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PARA COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL ITAÚNA), PELA PASSAGEM DE SEUS 40 ANOS DE FUNCIONAMENTO.

Encaminhe-se esta Moção ao ilustre presidente Marco Antônio de Oliveira.

JUSTIFICATIVAS

Parabéns pelas quatro décadas de vida! Vida e sucessos incontáveis! Modelo de funcionamento! A CDL de Itaúna tem história mil para contar. De glórias e êxitos os mais estrondosos.

Nossa CDL é mola propulsora do desenvolvimento. É articuladora, coordenadora e orientadora. Estimuladora. Líder das classes empresariais.

Felizes as “urbes” que como esta possuem uma CDL que nem a nossa! E escassas são elas!

Bendita Itaúna por contar com esta Câmara: tão dinâmica e empreendedora, tão eficiente e capaz, tão ágil e inteligente, lotada de talentos...

Parabéns ao grande e capacitado presidente Marco Antônio de Oliveira!

Parabéns pelo simpático e prestigioso vice-presidente Antônio Carlos Loureiro!

Gostaríamos – permitam-nos -, neste momento tão especial, de estender os parabéns ao notável ex-presidente Marco Aurélio Gonçalves Nazaré, que foi luminar dirigente e propulsor de intenso desenvolvimento dessa Câmara!

Parabéns efusivos aos excelentes diretores!

Parabéns a toda essa mui prestigiosa Câmara!

Com o sincero abraço da edilidade e da gente itaunense!

Sala das Sessões em, 30 de junho de 2009.

Antônio de Miranda Silva
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Moção nº 03/2009**, de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, referente *Moção de Congratulações para com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), pela passagem de seus 40 anos de funcionamento*

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Moção nº 03/2009

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 01 de julho de 2009, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Moção registrado nesta Casa sob o **nº 03/2009**, referente *Moção de Congratulações para com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), pela passagem de seus 40 anos de funcionamento*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Moção não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Moção nº 03/2009

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Moção nº 03/2009**, referente *Moção de Congratulações para com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), pela passagem de seus 40 anos de funcionamento*, de autoria do **vereador Antônio de Miranda Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, para atuar como relator na apreciação de “**Processo de Moção nº 03/2009, de autoria do Verador Antônio de Miranda Silva, Moção de Congratulações Para com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL ITAÚNA)**”, pela passagem de seus **40 anos de funcionamento**.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO

O supramencionado Processo de Moção nº 03/2009, recebido por esta comissão em 03 de agosto de 2009, e diante da emissão do parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação, está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2009

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

DGB(gamc)